

PORTARIA ANAC Nº 2742/SSO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga a autorização de funcionamento da MAGISTER Escola de Aviação Civil e a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, e de Comissário de Voo, partes teórica e prática.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da MAGISTER Escola de Aviação Civil situada à Rua República Árabe da Síria nº 415, Salas 307, 309 e 310, Bairro Ilha do Governador, CEP: 21.931-370, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao processo nº 00065.157405/2012-14.

Art. 2º Revogar a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero e Piloto Comercial Helicóptero, parte teórica, e de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da MAGISTER Escola de Aviação Civil situada à Rua República Árabe da Síria nº 415, Salas 307, 309 e 310, Bairro Ilha do Governador, CEP: 21.931-370, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao processo nº 00065.157405/2012-14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA